



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

C.N.P.J. 47.794.169/0001-24

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068 – Centro
Cep.: 13.660-005 – Porto Ferreira – SP – Fones: (19) 3581-1022 / 3581-2656/ 3581-2810
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br
www.camaraportoferreira.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024

DO OBJETO:

Contratação da empresa Universidade de Direito Público – UNIDIP para a **participação de 01 (um) servidor no curso “Os erros que resultam na rejeição das contas das Câmaras Municipais” a ocorrer no dia 10 de maio de 2024, em São Paulo/SP.**

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de curso de capacitação e atualização sobre matéria administrativa, de interesse para servidor da Câmara Municipal no exercício de suas funções. A UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA foi escolhida para realização do curso “ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS” considerando a sua vasta experiência e seu reconhecimento no mercado de cursos aplicados à área de Administração Pública. Vale salientar, também, que a UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA oferece curso de capacitação presencial intermediada por profissionais de notório saber, o que pode ser verificado na programação e no currículo dos professores anexados aos autos do processo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

CREDOR: Universidade de Direito Público – UNIDIP.
CNPJ nº: 35.883.382/0001-23

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento profissional”.

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Adm. 119/2024, alicerçado no parecer jurídico e no respaldo legítimo da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** para o atendimento das despesas com a participação de 01 (um) servidor no curso “Os erros que resultam na rejeição das contas das Câmaras Municipais”.

Porto Ferreira, 07 de maio de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente